



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESA
Estado do Espírito Santo

PORTARIA/SEGOV Nº 108/2026

Publicado no DOM-ES
Lei Municipal nº 2606/2015
Edição: 2.957 Em: 05/03/26
Liliani Sperandio

**SUSPENDE FÉRIAS DO
SERVIDOR**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os 30 (trinta) dias de gozo de férias, do Senhor **PEDRO HENRIQUE GUJANSKI BLANKE** contados de **02.03.2026** a **31.03.2026**, servidor desta municipalidade ocupante do cargo de Coordenador Administrativo – Cras e Creas, em regime de Designação Comissionado, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único – Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 12.02.2025 a 11.02.2026, serão gozadas de 04.05.2026 a 02.06.2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES, em 02 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES,
em 02 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1740585

PORTARIA/SEGOV Nº 108/2026

SUSPENDE FÉRIAS DO SERVIDOR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os 30 (trinta) dias de gozo de férias, do Senhor **PEDRO HENRIQUE GUJANSKI BLANKE** contados de **02.03.2026 a 31.03.2026**, servidor desta municipalidade ocupante do cargo de Coordenador Administrativo - Cras e Creas, em regime de Designação Comissionado, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 12.02.2025 a 11.02.2026, serão gozadas de 04.05.2026 a 02.06.2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES,
em 02 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1740587

PORTARIA/SEGOV Nº 110/2026

SUSPENDE FÉRIAS DA SERVIDORA

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TERESA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Processo nº 2001/2026 de 24 de fevereiro de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender os **30** (trinta) dias de gozo de férias, da Senhora **ANDRELINA DA CONCEICAO DAMASCENA FRANCA** contados de **02.03.2026 a 31.03.2026**, servidora desta municipalidade ocupante do cargo de Trabalhador Braçal em regime de Designação Temporária, por motivo superior de interesse público.

Parágrafo único - Os dias relativos às férias, ora suspensas, referente ao período aquisitivo de 01.02.2025 a 31.01.2026, serão gozadas de 04.05.2026 a 02.06.2026.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **02 de março de 2026**, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Teresa-ES,
em 02 de março de 2026.

KLEBER MEDICI DA COSTA
Prefeito Municipal
Protocolo 1740590

PORTARIA/ SEGOV/ Nº 119/2026

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 1/2024

O Prefeito Municipal de Santa Teresa, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os processos nsº 14.625/2026 e 0247/2026 e, considerando o Concurso Público Municipal Edital nº 1/2024, homologado em 07/03/2025 e retificado em 01/04/2025:

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados, conforme o 14.3 do Edital do Concurso Público nº 1/2024, para os seguintes cargos:

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (MAPA)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
17º	LORENA CELESTRINO CAMUZZI	A m p l a Concorrência
18º	JOSIANE BRAUN	A m p l a Concorrência

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 1º ao 5º (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
38º	MONICA PAULA BROETTO COLI	A m p l a Concorrência
39º	CARLATONINI MEIRELES	A m p l a Concorrência

CARGO: PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL - ARTE (MAPB)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
1º	ALINE APARECIDA DOS SANTOS	Preto/Pardo
3º	GISELE RASSELE N A S C I M E N T O MOGNATTO	A m p l a Concorrência

CARGO: PEDAGOGO (MAPP)

Classificação Final	Candidato(a)	Modalidade
19º	MICHELLE HOLZ	A m p l a Concorrência

Art. 2º. O candidato convocado deverá realizar o exame laboratorial (hemograma completo) no Laboratório Controle, localizado no endereço: Rua